



000227

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.716 , DE 14 DE agosto DE 1998

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto nº 8.500, de 11 de julho de 1998 e suas alterações no que se refere aos representantes da Polícia Civil e da Polícia Militar, passa a ser a seguinte:

POLÍCIA CIVIL

Efetivo - Dr^ª. Regina Roseli Carvalho
Suplente - Rita de Cássia Amêndola

POLÍCIA MILITAR

Efetivo - Ten. Cel. PM. Paulo Cesar Máximo
Suplente - 1º Ten. PM. José Sodário Viana

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1998, 3530 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de agosto de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA